

GOVERNO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA №784, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Educação-Interino, senhor **FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA GAMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal Nº023/2023, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar Nº001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS (30 DIAS), a Sra. MARIA LUCIVANDA DE PINA CARVALHO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A), matriculada sob o código 161338-3, lotada na EMEF PADRE SÁTIRO, no período de 01/07/2023 a 30/07/2023, de acordo com os termos da Lei Municipal Nº001/94, de 30 de dezembro 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 29 de maio de 2023.

FRANCISCO DE ASSIS FÉRREIRA GAMA
Secretário Municipal de Educação - Interino
Decreto Nº023/2023